



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 107/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/10/13.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre esta Instituição e a Associação Cultural e Esportiva Maringá.

Considerando o Ofício nº 025/2013-ACEMA.

Considerando o contido no Processo 03325/2004-PRO.

Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços e respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Associação Cultural e Esportiva de Maringá - ACEMA, objetivando a realização de análises bacteriológicas de água do parque aquático e análise de água potável do poço artesiano da ACEMA, com vigência de 08 (oito) meses contados de 16 de setembro de 2013 a 15 de maio de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de outubro de 2013.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/10/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)